



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1385

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Março de 2021

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 010/2021

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, e Atestado do departamento de Educação, solicito a desclassificação da empresa MKCCR COMÉRCIO E REORESEBTAÇÃO LTDA EPP e consequentemente as empresas ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA e MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, pois as três primeiras colocadas apresentaram em sua proposta o mesmo modelo e marca do veículo do tipo Van, Versão/compatível com o ano 2020/2021, zero KM, o qual não atende aos requisitos solicitados no termo de referência.

III - Sendo assim solicito que o departamento de licitação convoque o quarto colocado para a sua habilitação e consequentemente verificar se a sua proposta atende o solicitado.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 02/03/2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ

CNPJ: nº 78.276.847/0001-90

OBJETO: contratação de serviço de acolhimento institucional do menor LUIZ DIEGO VAZ, nascido em 11/03/2002, conforme determinação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

INÍCIO: 26/02/2021.

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/02/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 002/2021, homologada em 02/02/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2021, de 01 de Março de 2021.

Súmula: Dispõe sobre concessão de avanço horizontal aos Professores Municipais e dá outras providenciais.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em face das informações da Secretária Municipal de Educação exarado no processo protocolado sob nº 300/2021, de 24/02/2021 e estando de conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 061/2010, capítulo VII, artigos 46 e 47, §1º, §2º, §3º, §4º e §5º,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1385

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Março de 2021

CONSIDERANDO a ressalva à vedação contida no art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 9/2020 – CGF/TCE – PR, que concluiu, que não há vedação na LC nº 173/2020 para a concessão de progressões e/ou promoções, cuja a instituição, por lei, seja anterior ao estado de calamidade pública de que tratam o Decreto Legislativo nº 06/2020 do Congresso Nacional e a LC nº 173/2020, seja por qualificação/titulação, mérito ou antiguidade;

RESOLVE,

PROMOVER

Art.1º - AVANÇO HORIZONTAL aos professores integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, em ordem alfabética a seguir:

Nome dos Professores	Classe/nível atual	Nível horizontal avançado
Alessandro Alves Machado	C 14	C 15
Aline Gonçalves de Souza Pires	C 04	C 05
Angela de Andrade Marcolino	C 05	C 06
Aparecida Bueno C. dos Santos	C 13	C 14
Aparecida Pepe de Aguiar	C 14	C 15
Aurora Rodrigues Lopes de Lima	C 24	C 25
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C 14	C 15
Claudinéia Silva de Moura Oliveira	C 05	C 06
Daiane Aparecida da Silva Kozak	C 14	C 15
Daiane Aparecida da Silva Kozak	C 05	C 06
Daniela Pachulski Francisconi	C 05	C 06
Danielle Rodrigues da Silva	C 11	C 12
Danielle Rodrigues da Silva	C 04	C 05
Debora Camila Venâncio G. da Silva	C 05	C 06
Débora Cristiane S. de Camargo	C 14	C 15
Diliane Cardoso	C 13	C 14
Diomar Ribeiro de Souza Bueno	C 14	C 15
Elande Maria Alvarino de Souza	C 11	C12
Eleni Ricken Spadrizani	C 05	C 06
Eliane de Jesus Honório Szpaler	C 19	C 20
Eliane de Jesus Honório Szpaler	C 14	C 15
Fabiana Frizon	C 07	C 08
Fátima Dieb Ghadbane	C 10	C 11
Fátima Maria Ferreira	C 19	C 20
Geni de Souza Beterincosto	C 19	C 20



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1385

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Março de 2021

Giane Cristina Colombo	C 19	C 20
Glaucia Praczum	C 11	C 13
Ilda Aparecida Carneiro	C 07	C 08
Jaqueline Schoroeder Barbosa	C 18	C 19
Joseane Aparecida da Silva Sidor	C 10	C 11
Juliana Aparecida Corrêa	C 05	C 06
Jusimara Marinzeck da Silva	C 17	C 18
Leila de F. Beltrame Pasquarelli	C 14	C 15
Lenita Ribeiro Milão de Oliveira	C 15	C 16
Lilian Regina Ribeiro	C 07	C 08
Luciana Alves Ferreira Fernandes	C 17	C 18
Luciana Alves Ferreira Fernandes	C 11	C 12
Lucilene Poli Correia	C 12	C 13
Maria Aparecida Câmara	C 10	C 11
Maria Vanda da Silva Rosa	C 10	C 11
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar	C 06	C 07
Marta Aparecida de P. Spadrezani	C 23	C 24
Mercedes L. Sonvezzo Canterteze	C 19	C 20
Michele Francisoni da Silva	C 13	C 14
Neife Yassem	C 14	C 15
Nelci da Silva Bueno	C 04	C 05
Paula Adriana Aguiar	C 18	C 19
Paula Adriana Aguiar	C 13	C 14
Renata Luiza Pessoni	C 18	C 19
Renata Pachulski F. da Silva	C 10	C 11
Renata Santos de Oliveira	C 17	C 18
Rosimar de Oliveira Pessoni	C 14	C 15
Salete Franciscato de Bastos	C 14	C 15
Salete Souza de Melo	C 12	C 13
Sara Jane Jean Domingo	C 19	C 20
Sebastiana de Paula Alves	C 14	C 15
Sheila de Fátima B. Berguio Martin	C 18	C 19



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1385

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Março de 2021

Silvana C. de Andrade Totolo	C 14	C 15
Simone Moreira Côco Colombo	C 17	C 18
Simone Moreira Côco Colombo	C 14	C 15
Sirlei Bersot da Silva Augusto	C 14	C 15
Solange Procópio Oliveira	C 04	C 05
Zenaide Bispo Caroba da Silva	C 14	C 15

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 1º de fevereiro do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (01/03/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará a **REABERTURA DA SESSÃO**, às **15:00** horas, do dia **04/03/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de veículo zero km, tipo passeio sedan, 04 portas e veículo zero km, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Tendo em vista a desclassificação das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de março de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1385

Jardim Alegre, Terça-Feira, 02 de Março de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2021

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **16/03/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **contratação de empresa para a prestação de serviço de treinamento e capacitação in loco e online, bem como orientar e auxiliar no apoio administrativo na utilização da Plataforma + Brasil do Governo Federal e Estadual, pelo período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 02 de março de 2021.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal